

Emissoras de rádio e TV pedem mudança na propaganda política

Salvador e Brasília — A modificação da lei que regulamenta a propaganda eleitoral e de partidos através dos meios de comunicação foi defendida ontem por empresários de rádio e televisão, no documento final do XIV Congresso Brasileiro de Radiodifusão, encerrado nesta Capital.

Os empresários manifestaram, também, preocupação com o projeto de lei sobre informática, em tramitação no Congresso Nacional. Entendem que a lei pode vir a influir no livre fluxo da informação e no pleno uso de técnicas e equipamentos eletrônicos indispensáveis a seu funcionamento normal.

Carta

No documento aprovado na sessão de encerramento do Congresso, denominado "Carta de Salvador", os empresários do setor reivindicam o direito de assumir plena responsabilidade "pelos atos próprios advindos de sua atividade". Para tanto, enfatizam a ética como "imperativo maior de um comportamento que têm sabido manter, independentemente da necessidade de leis ou medidas intimidativas."

Manifestam discordância quanto à possibilidade de aplicação de penalidades baseadas no conceito, "de há muito repudiado universalmente", da "responsabilidade objetiva do agente" e pedem a reforma do Código de Telecomunicações.

O avanço tecnológico nas telecomunicações, destacam ainda os empresários de radiodifusão, exige novos conceitos sobre o processo de outorga de concessões — principalmente quanto à viabilidade econômica, "sempre desprezada". O documento de Salvador pede respeito à liberdade de informar e ao direito de o ouvinte ser informado.

Defesa

A TV Nacional de Brasília e a TV Brasil Central de Goiás apresentarão, segunda-feira, ao Dentel, em Brasília, suas defesas nos processos movidos contra elas, por terem transmitido o

comício do candidato opositorista, Tancredo Neves, no dia 14 passado, em Goiânia. A primeira se defenderá alegando que interrompeu a transmissão no momento em que Tancredo ia falar. A segunda dirá que não tem culpa se o ponto principal do comício coincidiu com o horário do seu principal telejornal.

O diretor da TV Brasil Central, José Mário da Cunha, disse que a defesa da emissora se pautará sobretudo no argumento de que a única preocupação daquele dia era com a cobertura jornalística. Se as emissoras concorrentes — Globo, Bandeirantes e Manchete — estavam transmitindo o comício, não havia por que a estatal recuar, sustenta ele. Outro argumento é o de que, depois que um programa está no ar, fica muito difícil cortá-lo.

Em defesa da emissora, será dito também que, como o Governador Iris Rezende estava patrocinando o evento, seria inexplicável não fazer a divulgação. "Era apenas um comício de Tancredo Neves. Se Paulo Maluf fizer também um comício em Goiânia, daremos a mesma cobertura", antecipou o diretor José Mário da Cunha.

O diretor de programação da TV Nacional de Brasília, Fausto Wainer, dirá em defesa da estação que o comício só foi transmitido porque essa televisão trabalha em cadeia com a Rede Manchete, que estava transmitindo todo o comício. "Não tínhamos como cortar o jornal no meio da transmissão. Quando percebemos que os discursos estavam muito pesados, cortamos no momento em que Tancredo ia entrar", explicou.

A defesa que as duas estações apresentarão serão incluídas nos processos de apuração de infração, em que poderão ser punidas com multa (entre Cr\$ 105 mil e Cr\$ 400 mil) ou suspensão. O diretor interito do Dentel, Carlos Eugênio Mendes de Moraes, disse que todo o problema está nas transmissões ao vivo: "Se essas televisões estivessem transmitindo apenas *flashes* dos comícios, tudo bem. Mas fizeram transmissões ao vivo".